

Projeto de Lei nº 1271, de 2024

Iniciativa: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)

Ementa:

Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar a quantidade de dias que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada por Comissão em decisão	Último local:	07/10/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	À Câmara dos Deputados	Último estado:	14/10/2025 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

19/04/2024
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva
(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)
Relator(es):
Senador Paulo Paim (encerrado em 25/09/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

14/10/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS
Ação: Remetido Ofício SF nº 971, de 14/10/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

07/10/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação: Anexado o texto revisado.

07/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: APROVADA
Ação: Encerrou-se em 3 de outubro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto de Lei. Não foi apresentado recurso. A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 359 - DSF nº 168

06/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Anexado o texto final revisado.

TRAMITAÇÃO

26/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 29/09/2025 a 03/10/2025. Perante a Mesa.

26/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 28, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 23-25 - DSF nº 161

25/09/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Paulo Paim por deliberação da matéria.

24/09/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 43ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto, relatado pelo Senador Paulo Paim.
Anexado o Ofício nº 28/2025-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Publicado no DSF Páginas 25 - DSF nº 161

Publicado no DSF Páginas 317-323 - DSF nº 159

19/09/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 43ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 24/09/2025.

05/12/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto.

09/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir relatório.

30/04/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

- 23/04/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 23/04/2024.
Último dia: 29/04/2024.
- 22/04/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.
- 19/04/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/04/2024 a 29/04/2024. Perante a CAS.
- 19/04/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: O presente projeto vai à CAS em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas perante mencionada comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo Regimento.
- 16/04/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1271/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 6-8 - DSF nº 51

Publicado no DSF Páginas 288-292 - DSF nº 48

DOCUMENTOS

PL 1271/2024

- Data:** 16/04/2024
- Autor:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)
- Local:** Plenário do Senado Federal
- Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1271/2024. O projeto vai à publicação.
- Descrição/Ementa:** Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar a quantidade de dias que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Avulso inicial da matéria

- Data:** 16/04/2024
- Autor:** Senado Federal
- Local:** Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1271/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 05/12/2024
Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)
Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 1271, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar a quantidade de dias que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Listagem ou relatório

Data: 24/09/2025
Autor: Comissão de Assuntos Sociais
Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 43ª Reunião CAS

Listagem ou relatório

Data: 24/09/2025
Autor: Comissão de Assuntos Sociais
Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 43ª Reunião CAS

P.S 61/2025 - CAS

Data: 24/09/2025
Autor: Comissão de Assuntos Sociais
Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 43ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto, relatado pelo Senador Paulo Paim.
Anexado o Ofício nº 28/2025-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 1271, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, que Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar a quantidade de dias que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Ofício

Data: 24/09/2025
Autor: Presidente de Comissão
Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 43ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto, relatado pelo Senador Paulo Paim.
Anexado o Ofício nº 28/2025-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Descrição/Ementa: Comunicação de deliberação de matéria.

DOCUMENTOS

Texto final revisado - Projeto

Data: 06/10/2025
Autor: Núcleo de Redação Legislativa
Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Anexado o texto final revisado.

Descrição/Ementa: Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar a quantidade de dias que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Minuta

Data: 07/10/2025
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

OFSF 971/2025

Data: 14/10/2025
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 971, de 14/10/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1271/2024.

Autógrafo - PL 1271/2024

Data: 14/10/2025
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 971, de 14/10/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar a quantidade de dias que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.